



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Sala das Comissões

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e dezessete, reuniu-se ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, a **Comissão de Educação, Cultura e Esporte**¹, sob a presença do Vice/Relator Mequiel Zacarias Ferreira, que dirigiu os trabalhos; e Charles Miranda Medeiros, membro, observado a ausência do Vereador Marcos Roberto Menin. **Expediente: 1) Projeto de Lei nº 003/2017** (dos vereadores Mequiel Zacarias Ferreira e Oslén Dias dos Santos - Tuti) - dispõe sobre a apresentação de artistas de rua nos logradouros públicos do município de Alta Floresta, e dá outras providências, em regime de tramitação ordinária, fazendo incluir a Emenda nº 001/2017, dos vereadores Mequiel e Charles. Parecer do Relator: favorável à aprovação do projeto, observado a fundamentação que especifica, com inclusão da Emenda nº 001/2017. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator, acompanhado pelo voto do Vereador Charles Miranda Medeiros, logo, pela aprovação do Projeto de Lei, devolvendo-o ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da comissão.

¹**Comissão de Educação, Cultura e Esporte**

Vice/relator: *Mequiel Zacarias Ferreira (PT)*

Membro: *Charles Miranda Medeiros (PSD)*